

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 63 /2018

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente,

O Vereador ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que providencie o calçamento para a Rua do Penedo na localidade de Holofote. (REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 008/2017).

## Justificava:

A realidade dessa comunidade traz a este trabalho a necessidade de auxiliar na requalificação do ambiente carente de pavimentação e infraestrutura adequada. Portanto, a manutenção de vias de acesso e passeios tem grande relevância, já que a pavimentação possibilita qualidade de vida e desenvolvimento à comunidade, beneficiando assim a localidade de Holofote.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, Cde Cde 2018.

Antônio José Feuchard do Couto Vereador Proponente